



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 019,
DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOP Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de exclusão de exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA é posterior ao prazo de submissão da proposta; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72, conforme anexo.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO
PIBIEX 2024 - 2025**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, considerando a necessidade de exclusão de exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no SIGAA é posterior ao prazo de submissão da proposta, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

1. Alterar o texto do ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA retirando a necessidade de “*(informação obrigatória)*” do item Código do projeto no SIGAA e substituindo para “*(caso possua)*”, passando para a seguinte redação:

Código do projeto no SIGAA *(Caso possua)*:

Barreiras – BA, 26 de agosto de 2024.

ANDERSON BRENO SOUZA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEC/UFOB